BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

**ESTADO DA PARAÍBA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**
**GABINETE DO PREFEITO**

# LEI MUNICIPAL Nº. 822, DE 12 DE JUNHO DE 2019

**DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE ROMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Antônio Bezerra da Silva, o logradouro público que inicia de encontro com a rua José Mariano Cardoso e terminando na residência João de Deus, do Distrito de Roma, neste município.

Art. 2º - Fica denominada de Rua José Mariano Cardoso, o logradouro público que se inicia na PB 105, terminando na propriedade do senhor João Morais, o mesmo localizado no Distrito de Roma, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 12 de Junho de 2019

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS**
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 3367 1129
E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com
Site: www.bananeiras.pb.gov.br